



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Torna sem efeito a Portaria nº 5281, de 26 de junho de 2025, publicada na edição 4051, de 27 de junho de 2025, no diário oficial dos Municípios Mineiros – AMM MG, por duplicidade de numeração do ato normativo, com efeito a seguinte redação:

PORTARIA Nº 5285/2025

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato para condução, gestão e fiscalização de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito do Município de Rodeiro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e do Decreto Municipal nº 407/2023, de 29/03/2023;

Resolve:

Art. 1º Designar o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Município de Rodeiro, formalizados nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Os processos licitatórios e contratação direta serão conduzidos pelos seguintes agentes públicos:

I – Agente de Contratação: Lilian Aparecida da Silva Medina, matrícula nº 2847;

a) Suplente: Isabella Nogueira Gomes, matrícula nº 2848.

II – Equipe de Apoio:

a) Isabella Nogueira Gomes, matrícula nº 2848;

b) Natalia Ferreira, matrícula nº 2892.

III – Suplente Equipe de Apoio:

a) Simone Silva Rocha, matrícula nº 179.

Art. 2º Designar os seguintes servidores como Gestores de Contrato:

I - Pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: José Antônio Ferreira, matrícula nº 2849;

II - Pela Secretaria Municipal de Educação: Patrícia de Fátima Teixeira Santos, matrícula nº 410;

III - Pela Secretaria Municipal de Saúde: Vicente de Paula Pires, matrícula nº 2850;

IV - Pela Secretaria Municipal de Assistência Social: Claudia Aparecida Mendes Garcia Liquer, matrícula nº 2887;

V - Pela Secretaria Municipal de Administração: Cecília Tereza Cação Ferreira, matrícula nº 2852;

VI – Pela Secretaria Municipal de Fazenda: Luciano Teixeira Ervilha, matrícula nº 154.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

VII – Pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Leonardo Peres Pinto, matrícula nº 2854.

Art. 3º Designar os seguintes servidores, como Fiscais de Contratos.

- Pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
 - a) Departamento de almoxarifado, Obras e Serviços: João Antônio Pacheco Tavares, matrícula nº 2853;
 - b) Departamento de Transporte e Estradas Municipais: Claudio Cosme de Souza, matrícula nº 2888;
- Pela Secretaria Municipal de Administração:
 - a) Departamento de Recursos Humanos: Vitória Andrade Silva, matrícula nº 2812;
- Pela Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - a) CRAS: Claudia Aparecida Mendes Garcia Liquer, matrícula nº 2887;
 - b) Setor de Esporte e Lazer: Fabiana Martins de Paiva Silva, matrícula nº 2881;
- Pela Secretaria Municipal de Educação:
 - a) Departamento de Educação: Tassia Toledo Fernandes, matrícula nº 2055, Juliana Aparecida Estevão, matrícula nº 2388, Ana Paula Fernandes Teixeira Silva, matrícula nº 193 e Otávia Patrícia da Silva Souza Toledo, matrícula nº 2389;
 - b) Setor de Cultura e Turismo: Fábio Rogério Fernandes Paiva, matrícula nº 2855;
- Pela Secretaria Municipal de Saúde:
 - a) Setor de almoxarifado da Saúde: Joyce Duriguetto Gonçalves, matrícula nº 1269;
 - b) Setor de Farmácia e Medicamentos: Thaina de Melo Carlos Dias, matrícula nº 2573;
 - c) Setor de Insumos Odontológicos: Wemerson Carlos da Conceição, matrícula nº 1783;
- Pela Secretaria Municipal de Fazenda:
 - a) Departamento de Controle e Pagamento: Amanda Costa Cruz, matrícula nº 2856;
 - b) Departamento de Receita, Cadastro e Fiscalização: Manuela Gonçalves Vanelli Oliveira, matrícula nº 2857;

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26/06/2025, revogando a Portaria nº 5214/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 30 de junho de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 27/06/2025 Edição 4051 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 01/07/2025 Edição 4053 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811